



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu,

### RESOLVE

**Art. 1º** Os agentes políticos devem indicar o nome e a qualificação completa da pessoa a ser nomeada ao cargo em comissão, por meio de protocolo dirigido ao Setor de Recursos Humanos.

**Parágrafo único.** A qualificação completa referida no *caput* do artigo inclui o nome, filiação, endereço e números do RG, do CPF e do Título de Eleitor.

**Art. 2º** O protocolo de exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão deve ser dirigido à Presidência.

**Art. 3º** Após a autorização do Presidente da Câmara Municipal, o setor de Recursos Humanos é responsável por adotar os procedimentos legais de nomeação e exoneração.

**Parágrafo único:** Será considerada nula a nomeação para qualquer cargo de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal de quem não atenda o disposto no artigo 1º e seguintes da Lei Municipal nº 4082, de 26 de abril de 2013.

**Art. 4º** A nomeação para o cargo em comissão está condicionada à entrega de todos os documentos dos Anexos I e II e será formalizada por meio de Portaria assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

§ 1º Somente serão protocolizadas e aceitas pelo setor de Recursos Humanos a entrega em conjunto de todos os documentos descritos nos Anexos I e II.

§ 2º Na hipótese de alguma certidão ser positiva, fica o candidato ao cargo em comissão obrigado a apresentar certidão explicativa no momento do protocolo de nomeação.

**Art. 5º** O servidor ocupante de cargo em comissão que for exonerado não poderá ser nomeado para ocupar qualquer cargo em comissão antes de decorridos 90 dias, exceto na troca de legislatura.





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 6º** O Setor de Recursos Humanos deve informar ao servidor exonerado o procedimento de encerramento do vínculo, bem como a relação de documentos que deverão ser entregues após a expedição da Portaria de exoneração.

§ 1º As verbas rescisórias devidas ao servidor comissionado exonerado somente serão pagas após a entrega de todos os documentos necessários ao encerramento do vínculo.

§ 2º Antes do pagamento da rescisão, o Setor de Recursos Humanos solicitará ao Setor de Patrimônio informação atestando que o servidor exonerado não possui ou devolveu os bens da Câmara Municipal que eventualmente estivessem sob sua responsabilidade e à Diretoria de Segurança Física e Digital para que cancele o acesso aos sistemas internos.

**Art. 7º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 14 de março de 2024.

**JOÃO MORALES**  
Presidente





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA PROVIMENTO DE “CARGO EM COMISSÃO”

**Solicitamos que providenciem os documentos abaixo relacionados:**

- ( ) Exame Médico Admissional;
- ( ) 1 foto 3X4;
- ( ) Declaração de Bens;
- ( ) Declaração de Dependentes;
- ( ) Declaração de emprego público;
- ( ) Declaração Súmula Vinculante nº 13, de 21.ago.2008
- ( ) Declaração de Comprovação da Ficha Limpa
- ( ) Fotocópia da Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou situação;
- ( ) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- ( ) Comprovante de escolaridade;
- ( ) Fotocópia do comprovante de residência;
- ( ) Fotocópia da Certidão de Reservista;
- ( ) Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- ( ) Fotocópia do Cartão PIS/PASEP ou anotação equivalente;
- ( ) Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição;
- ( ) Fotocópia do CPF;
- ( ) Fotocópia do RG;

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

FONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

### DADOS BANCÁRIOS

BANCO: \_\_\_\_\_

AG.Nº \_\_\_\_\_

C/C: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

AG.Nº \_\_\_\_\_

C/C: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** ESSAS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES NO RH ATÉ O DIA \_\_\_\_\_, PARA IMPLANTAÇÃO NO CADASTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO.

### USO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

VENCIMENTO INICIAL: R\$ \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL – RH

Travessa Oscar Muxfeldt nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85851-490 – Telefone (45) 3521-8100



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA FICHA LIMPA MUNICIPAL

Declaro, sob as penas da Lei, não ter sido condenado pela prática de ato ilícito que enseje no enquadramento das hipóteses de inelegibilidade previstas no artigo 1º da **Lei Complementar 64/1990** e suas alterações.

Informo, ainda, não ter nenhum impeditivo legal previsto na **Lei Municipal nº 4.082 de 26 de abril de 2013**, que torne nula minha nomeação ao cargo em comissão na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Assumo o compromisso de comunicar ao superior hierárquico qualquer impedimento superveniente ao exercício do cargo em comissão e de apresentar todas as certidões necessárias, descritas no anexo II da **Instrução Normativa 03/2013**, para comprovar a veracidade da presente declaração, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da presente data, sob pena de exoneração imediata do cargo em comissão.

Estou ciente, ainda, de que a não apresentação das certidões exigidas dentro do prazo estipulado, ou caso nestas constem impeditivos legais para exercício do cargo em comissão, acarretará no não pagamento de quaisquer valores a título de remuneração, nos termos do art. 7º, § 3º da Instrução Normativa 3/2013.

Por fim, declaro ter conhecimento de todo o conteúdo das normas acima mencionadas e demais legislações pertinentes.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome legível: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## RELAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

Nº De Ordem	Nome	Relação de Dependência	Data de Nascimento

- Declaro sob as penas da lei, que os dependentes acima relacionados, não auferem a qualquer título, rendimento superior a 01 (um) salário mínimo.
- Pelo presente termo de responsabilidade, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato, ao Departamento de Recursos Humanos, a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar a presente relação.

FOZ DO IGUAÇU, \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### QUEM PODE SER DEPENDENTE?

De acordo com a Instrução Normativa n. 15/2001 da Secretaria da Receita Federal - SRF, são dependentes para fins de Imposto de Renda:

I- O cônjuge;

II- O companheiro ou a companheira (com união estável de 05 anos); ou período menor, se da união resultou filho;

III- A filha, o filho, a enteada ou enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho (ou até os 24 anos se estiverem cursando ensino superior ou escola técnica de 2º grau);

IV- o menor pobre, até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;

V- o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI- os pais, avós ou bisavós, desde que não auferam rendimentos tributáveis ou não, superiores ao limite da isenção mensal;

VII- o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei para o fim específico de nomeação em cargo comissionado na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que não tenho vínculo familiar ou de parentesco em até terceiro grau (marido, esposa, pai, mãe, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos, irmãos, sobrinhos, tios, sogro, sogra, cunhados, genros e noras) a que aludem a Súmula Vinculante nº 13, de 21.ago.2008, do Supremo Tribunal Federal, com a autoridade nomeante ou de servidor da Câmara Municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento para o exercício do cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada no Legislativo de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome legível: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaro ter conhecimento de que o cargo no qual estou tomando posse é de dedicação integral.

Declaro ainda, que não tenho vínculo empregatício com Poder Público, e que também não sou diretor nem integro conselho de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município.

Por ser expressão da verdade, subscrevo sob as penas da Lei.

Foz do Iguaçu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome legível: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### **CERTIDÕES DE COMPROVAÇÃO DA FICHA LIMPA MUNICIPAL**

**Relação de certidões que demonstram o atendimento no disposto na Lei 4.082 de 26 de Abril de 2013, que institui a ficha limpa municipal na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração municipal de Foz do Iguaçu- Paraná.**

- ( ) Certidão Criminal da Justiça Federal
- ( ) Certidão Criminal da Justiça Estadual (residência nos últimos 5 anos),
- ( ) Certidão Criminal da Justiça Militar Federal
- ( ) Certidão Criminal da Justiça Militar Estadual (residência nos últimos 5 anos), para aqueles que pertençam ou tenham pertencido aos quadros de servidores da Polícia Militar (caso não se enquadre nessa hipótese deverá assinar declaração conforme modelo anexo).
- ( ) Certidão Criminal da Justiça Eleitoral
- ( ) Certidão de Contas Julgadas Irregulares Pessoa Física do Tribunal de Contas da União
- ( ) Certidão de Contas Julgadas Irregulares Pessoa Física do Tribunal de Contas do Estado (residência nos últimos 5 anos)
- ( ) Certidão do Conselho Nacional de Justiça do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa – C NIA;
- ( ) Certidão do Tribunal de Justiça do Estado (residência nos últimos 5 anos), se ocupou cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto, membro do Ministério Público (caso não se enquadre em nenhuma das hipóteses deverá assinar declaração conforme modelo anexo).

### DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, para o fim específico de nomeação em cargo comissionado na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que não pertenço e nem pertenci ao quadro de servidores da Polícia Militar, não tendo sofrido nenhum processo perante a Justiça Militar, sendo nesse sentido desnecessária a apresentação da certidão de antecedentes perante a Justiça Militar referida no Anexo II, da IN 03/2013, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome legível: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, para o fim específico de nomeação em cargo comissionado na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que não ocupei e não ocupo cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto ou membro do Ministério Público, sendo nesse sentido desnecessária a apresentação da certidão de antecedentes perante o Tribunal de Justiça referida no Anexo II, da IN 03/2013, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome legível: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BBA-EA12-984B-00D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 14/03/2024  
13:21:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0BBA-EA12-984B-00D1>